



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALENQUER – PARÁ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ Nº 12.278.544/0001-07

CONTRATO Nº 158.2022.04.8.018

TERMO DE CONTRATO Nº 158.2022.04.8.018
REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº
021/2022-SRP, ENTRE SI CELEBRAM O
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE
ALENQUER, E DO OUTRO LADO A EMPRESA
M. DE FREITAS GODINHO.

A **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALENQUER-PA**, neste ato denominado CONTRATANTE, com sede na Rua José Leite de Melo, nº 975, Planalto, Alenquer/PA, CEP: 68.200-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº **12.278.544/0001-07**, representado pelo (a) Sr.(a) **PAULO DOMINGOS DA ROCHA**, portador do CPF nº 110.931.102-87, residente no Município de Alenquer-PA, e de outro lado a firma a Empresa M. DE FREITAS GODINHO. inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 18.010.556/0001-24, com sede Rua da Índia, 616, São José Operario, Santarém-PA, CEP: 68.020-700, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr.(a) MARCILENE DE FREITAS GODINHO, residente e domiciliado na Rua da Índia, 616, São José Operario, Santarém-PA, CEP: 68.020-700, portador do(a) CPF Nº 817.457.372-00, tem entre si justo e avençado, e celebram o presente Instrumento, do qual são partes integrantes o Edital do Pregão nº 021/2022 e a proposta apresentada pela CONTRATADA, sujeitando-se CONTRATANTE e CONTRATADA às normas disciplinares da Lei nº 10.520/02, Decreto 10.024/2021 e da Lei nº 8.666/93, mediante as cláusulas que se seguem:

CLAUSULA PRIMEIRA- DO OBJETO

1.1. O objeto deste contrato está vinculado ao resultado do processo licitatório, modalidade PREGÃO ELETRÔNICO - SRP, nº 021/2022 e, também, à proposta de preços emitida pela CONTRATADA em atenção ao processo licitatório em comento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALENQUER – PARÁ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ Nº 12.278.544/0001-07

1.2. Objeto da contratação: REGISTO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL QUIMICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE ALENQUER-PA.

1.3. As quantidades estabelecidas neste contrato, não obriga a Secretaria Municipal de Saúde de Alenquer-PA a requisitar todo o quantitativo estabelecido e não respondendo pelo pagamento que não forem requisitadas na forma estabelecida neste instrumento. Podendo, também, adquirir mais que aquelas quantidades, de acordo com a necessidade, conforme prevê o Art. 65, II, §1º.

1.3.1.O valor estimado do presente Contrato é de R\$ 457.098,52 (quatrocentos cinquenta e sete mil, noventa e oito reais e cinquenta e dois centavos) em conformidade com a ARP Nº 18/2022, assinada pela CONTRATADA, conforme quadro abaixo:

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0001	ANTI A ESPECIFICAÇÃO: REAGENTE PARA DETERMINAÇÃO DE TIPAGEM SANGUINEA COM 10 ML E CONTA GOTAS	EBRAM	EBRAM	24 UN	R\$ 49,00	1.176,00
0002	ANTI B ESPECIFICAÇÃO: REAGENTE PARA DETERMINAÇÃO DE TIPAGEM SANGUINEA COM 10 ML E CONTA GOTAS	EBRAM	EBRAM	24 UN	R\$ 49,00	1.176,00
0003	ANTI D ESPECIFICAÇÃO: REAGENTE PARA DETERMINAÇÃO DE TIPAGEM SANGUINEA COM 10 ML E CONTA GOTAS	EBRAM	EBRAM	24 UN	R\$ 49,00	1.176,00
0004	ACIDO ÚRICO LIQUIFORM ESPECIFICAÇÃO: APRESENTAÇÃO: REAGENTE 1 - 4 X 24 ML REAGENTE 2 - 4 X 6 ML CAL - 1 X 5 ML REAGENTE 1 - 2 X 80 ML REAGENTE 2 - 2 X 20 ML CAL - 1 X 5 ML FINALIDADE: SISTEMA ENZIMÁTICO PARA A DETERMINAÇÃO QUANTITATIVA DO ÁCIDO ÚRICO EM SORO, URINA E LÍQUIDOS (AMNIÓTICO E SINOVIAL) COM REAÇÃO DE PONTO FINAL. APLICAÇÃO MANUAL, SEMI-AUTOMÁTICA E AUTOMÁTICA. METODOLOGIA: COLORIMÉTRICO (ENZIMÁTICO TRINDER) INFORMAÇÃO TÉCNICA: TEMPERATURA DEARMAZENAMENTO: ENTRE 2-8°C LINEARIDADE: 20 MG/DL COMPRIMENTO DE ONDA: 520 NM (490 - 540 NM) Nº REGISTRO ANVISA: 10009010071	LABTEST	LABTEST	40 UN	R\$ 135,00	5.400,00
0005	ALBUMINA ESPECIFICAÇÃO : APRESENTAÇÃO: REAGENTE 1 1 X 250 ML FINALIDADE:SISTEMA PARA A DETERMINAÇÃO DA ALBUMINA EM AMOSTRAS DE SORO. COM REAÇÃO DE PONTO FINAL. APLICAÇÃO MANUAL, SEMI-AUTOMÁTICA E AUTOMÁTICA. METODOLOGIA: COLORIMÉTRICO (VERDE DE BROMOCRESOL) INFORMAÇÃO TÉCNICA: TEMPERATURA DE ARMAZENAMENTO: ENTRE 2-078°C; LINEARIDADE: 6 G/DL COMPRIMENTO DE ONDA: 630 NM (600 - 640 NM) Nº RE08GISTRO ANVISA:10009010025 .	LABTEST	LABTEST	12 UN	R\$ 78,40	940,80



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALENQUER – PARÁ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ Nº 12.278.544/0001-07

0006	ASLO ESPECIFICAÇÃO : FINALIDADE: DETERMINAÇÃO QUALITATIVA E SEMIQUANTITATIVA EM LÂMINA DA ANTIESTREPTOLISINA O EM AMOSTRAS DE SORO. APLICAÇÃO MANUAL. METODOLOGIA: AGLUTINAÇÃO DO LÁTEX. INFORMAÇÃO TÉCNICA: TEMPERATURA DE ARMAZENAMENTO: 2-8 °C SENSIBILIDADE: 200 UI/ML Nº REGISTRO ANVISA: 10009010063 KIT COM 200 DETERMINAÇÕES	EBRAM	EBRAM	45 UN	R\$ 78,00	3.510,00
0007	ÁLCOOL ACETONA (DESCORANTE) ESPECIFICAÇÃO : REAGENTE PARA COLORAÇÃO DE GRAM C/ UM LITRO	NEWPROV	NEWPROV	24 UN	R\$ 61,00	1.464,00
0008	ADAPTADOR P/ COLETA A VÁCUO ESPECIFICAÇÃO : EM PLÁSTICO RÍGIDO DE COR AMARELO, NÃO ESTÉRIL, PARA AGULHA MÚLTIPLA DE SANGUE A VÁCUO E TUBOS DE 13 MM E 16 MM, COM FLANGE E MARCA GUIA	CRAL	CRAL	12 UN	R\$ 48,60	583,20
0009	AGULHA PARA COLETA À VACUO 25X7 MM - APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 100 UNIDS.	LABOR CARE	LABOR CARE	480 UN	R\$ 0,49	235,20
0010	BILIRRUBINA TOTAL ESPECIFICAÇÃO : APRESENTAÇÃO: REAGENTE 1 1 X 80 ML REAGENTE 2 2 X12 ML FINALIDADE: SISTEMA BIREAGENTE PARA A DETERMINAÇÃO DE BILIRRUBINA TOTAL, POR REAÇÃO DE PONTO FINAL, EM AMOSTRAS DE SORO E PLASMA. APLICAÇÃO AUTOMÁTICA. METODOLOGIA: COLORIMÉTRICO (LABTEST DCA) INFORMAÇÃO TÉCNICA: TEMPERATURA DE ARMAZENAMENTO: ENTRE 2- 8°C LINEARIDADE: 30 MG/DL. COMPRIMENTO DE ONDA: 546 NM (530 -550 NM) Nº REGISTRO ANVISA: 10009010086	LABTEST	LABTEST	12 UN	R\$ 137,89	1.654,68
0011	BILIRRUBINA DIRETA ESPECIFICAÇÃO : APRESENTAÇÃO: REAGENTE 1 1 X 80 ML REAGENTE 2 2 X12 ML FINALIDADE: SISTEMA BIREAGENTE PARA A DETERMINAÇÃO DA BILIRRUBINA DIRETA, POR REAÇÃO DE PONTO FINAL, EM AMOSTRAS DE SORO E PLASMA. APLICAÇÃO AUTOMÁTICA. METODOLOGIA: COLORIMÉTRICO INFORMAÇÃO TÉCNICA: TEMPERATURA DE ARMAZENAMENTO :ENTRE 2-8°C LINEARIDADE: 12 MG/DL COMPRIMENTO DE ONDA: 546 NM (530 - 550 NM) Nº REGISTRO ANVISA: 10009010087	LABTEST	LABTEST	12 UN	R\$ 138,99	1.667,88
0012	BETA HCG ESPECIFICAÇÃO : APRESENTAÇÃO: 25 DETERMINAÇÕES FINALIDADE: SISTEMA PARA DETECÇÃO QUALITATIVA RÁPIDA DA GONADOTROFINA CORIÔNICA HUMANA (HCG) EM AMOSTRAS DE SORO OU URINA. APLICAÇÃO MANUAL METODOLOGIA: IMUNOCROMATOGRAFIA INFORMAÇÃO TÉCNICA: TEMPERATURA DE ARMAZENAMENTO: 2-30 °C SENSIBILIDADE: 25 MUI/ML Nº REGISTRO ANVISA: 10009010072	EBRAM	EBRAM	120 UN	R\$ 73,91	8.869,20
0013	BLOOD STOP ADULTO ESPECIFICAÇÃO : BANDAGEM ANTISSÉPTICA REDONDO BLOOD STOP BEGE APÓS PUNÇÃO VENOSA	LABOR CARE	LABOR CARE	12.000 UN	R\$ 0,05	600,00
0014	COLETOR INFANTIL FEMININO ESPECIFICAÇÃO : BOLSA PLÁSTICA DE POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE ATÓXICO E ADESIVO DUPLA FACE À BASE DE BORRACHA HIPOALÉRGICA. NÃO ESTÉRIL	COLIFLEX	COLIFLEX	600 UN	R\$ 0,76	456,00
0015	COLETOR INFANTIL MASCULINO ESPECIFICAÇÃO : BOLSA PLÁSTICA DE POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE ATÓXICO E ADESIVO DUPLA FACE À BASE DE BORRACHA HIPOALÉRGICA. NÃO ESTÉRIL	COLIFLEX	COLIFLEX	600 UN	R\$ 0,76	456,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALENQUER – PARÁ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ Nº 12.278.544/0001-07

0016	COLESTEROL LIQUIFORM ESPECIFICAÇÃO : APRESENTAÇÃO: REAGENTE 1 2 X 100 ML PADRÃO INCLUÍDO REAGENTE 1 2 X 250 ML PADRÃO INCLUÍDO FINALIDADE: SISTEMA ENZIMÁTICO COLORIMÉTRICO PARA A DETERMINAÇÃO DE COLESTEROL TOTAL EM AMOSTRAS DE SORO, COM REAÇÃO DE PONTO FINAL APLICAÇÃO MANUAL, SEMI- AUTOMÁTICA E AUTOMÁTICA. METODOLOGIA: COLORIMÉTRICO (ENZIMÁTICO DE TRINDER) INFORMAÇÃO TÉCNICA: TEMPERATURA DE ARMAZENAMENTO: ENTRE 2-8°C LINEARIDADE: 500 MG/DL COMPRIMENTO DE ONDA: 500 NM (490 - 510 NM) Nº REGISTRO ANVISA: 10009010068	LABTEST	LABTEST	60 UN	R\$ 173,79	10.427,40
0017	CREATININA K ESPECIFICAÇÃO : APRESENTAÇÃO: REAGENTE 1 1 X 240 ML REAGENTE 2 1 X 60 ML REAGENTE 3 1 X 5 ML PADRÃO INCLUÍDO FINALIDADE: SISTEMA PARA A DETERMINAÇÃO QUANTITATIVA DA CREATININA EM AMOSTRA DE SORO, PLASMA, URINA E LÍQUIDO AMNIÓTICO POR REAÇÃO CINÉTICA DE DOIS PONTOS. APLICAÇÃO SEMI-AUTOMÁTICA E AUTOMÁTICA. METODOLOGIA: COLORIMÉTRICO (PICRATO ALCALINO - JAFFÉ) INFORMAÇÃO TÉCNICA: TEMPERATURA DE ARMAZENAMENTO: ENTRE 15-30°C LINEARIDADE: ENTRE 0,2 A 12 MG/DL COMPRIMENTO DE ONDA: 510 NM (490 - 520 NM) Nº REGISTRO ANVISA: 10009010143	LABTEST	LABTEST	36 UN	R\$ 136,00	4.896,00
0018	COLESTEROL HDL	LABTEST	LABTEST	30 UN	R\$ 73,00	2.190,00
0019	DILUENTE SDH ESPECIFICAÇÃO : APRESENTAÇÃO: 1 X 20 L FINALIDADE: DILUIR OS ELEMENTOS FIGURADOS DO SANGUE, PERMITINDO A SUA CONTAGEM NOS ANALISADORES SDH 20. INFORMAÇÃO TÉCNICA: TEMPERATURA DE ARMAZENAMENTO: 4-35 °C PRONTO PARA USO Nº REGISTRO ANVISA: 10009010145	LABTEST	LABTEST	36 UN	R\$ 934,00	33.624,00
0020	LISANTE SDH ESPECIFICAÇÃO : APRESENTAÇÃO: 1 X 5 L FINALIDADE: SOLUÇÃO LISANTE DAS HEMÁCIAS PERMITINDO A DOSAGEM DA HEMOGLOBINA E A CONTAGEM E DIFERENCIAÇÃO DOS LEUCÓCITOS EM 3 POPULAÇÕES. INFORMAÇÃO TÉCNICA: TEMPERATURA DE ARMAZENAMENTO: 4-35 °C PRONTO PARA USO Nº REGISTRO ANVISA: 10009010146 KIT	LABTEST	LABTEST	24 UN	R\$ 2.049,67	49.192,08
0021	ESTANTES ESPECIFICAÇÃO : ESTANTE PARA TUBOS DE ENSAIO, TIPO GRADE, EM POLIPROPILENO, DIÂMETRO: 20 A 21MM; CAPACIDADE: 60 TUBOS AUTOCLAVÁVEL A 121°C POR 20 MINUTOS	CRAL	CRAL	12 UN	R\$ 44,00	528,00
0022	ESTANTES SUPORTE REPOUSO ESPECIFICAÇÃO : SUPORTE REPOUSO DE LAMINAS NA POSIÇÃO HORIZONTAL E PARA ESCORRER LÍQUIDOS DAS LÂMINAS. FABRICADO EM PLÁSTICO; PARA 60 LÂMINAS PARA LAMINAS EM ACRÍLICO.	CRAL	CRAL	6 UN	R\$ 159,00	954,00
0023	ESTANTES PARA TUBOS DE ENSAIO ESPECIFICAÇÃO : ESTANTE PARA TUBOS DE ENSAIO, TIPO GRADE, EM POLIPROPILENO, DIÂMETRO: 20 A 21MM; CAPACIDADE: 40 TUBOS AUTOCLAVÁVEL A 121°C POR 20 MINUTOS	CRAL	CRAL	12 UN	R\$ 128,00	1.536,00
0024	FATOR REUMATÓIDE ESPECIFICAÇÃO : APRESENTAÇÃO: KIT C/ 60 DETERMINAÇÕES. FINALIDADE: DETERMINAÇÃO QUALITATIVA E SEMIQUANTITATIVA, EM LÂMINA DO FATOR REUMATÓIDE (FR) EM AMOSTRAS DE SORO. METODOLOGIA: AGLUTINAÇÃO DO LÁTEX. INFORMAÇÃO TÉCNICA: TEMPERATURA DE ARMAZENAMENTO: 2-8 °C SENSIBILIDADE: 8 UI/ML Nº REGISTRO ANVISA: 10009010024 KIT COM 200 DETERMINAÇÕES	EBRAM	EBRAM	36 UN	R\$ 82,25	2.961,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALENQUER – PARÁ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ Nº 12.278.544/0001-07

0025	FOSFASE ALCALINA ESPECIFICAÇÃO : APRESENTAÇÃO: REAGENTES 14X24 ML REAGENTES 24X6 ML FINALIDADE: SISTEMA PARA A DETERMINAÇÃO EM MODO CINÉTICO DA FOSFATASE ALCALINA EM SORO. (BOWERS E MC COMB MODIFICADO) INFORMAÇÃO TÉCNICA: TEMPERATURA DE ARMAZENAMENTO:ENTRE 2-8°C. LINEARIDADE: 1500 U/L COMPRIMENTO DE ONDA: 405 NM Nº REGISTRO ANVISA: 10009010050 APLICAÇÃO SEMI-AUTOMÁTICA E AUTOMÁTICA. METODOLOGIA: COLORIMÉTRICA	LABTEST	LABTEST	6 UN	R\$ 145,86	875,16
0026	TIRAS REAGENTES PARA URINALISE ESPECIFICAÇÃO : APRESENTAÇÃO: 100 DETERMINAÇÕES FINALIDADE: TIRAS REAGENTES PARA A DETERMINAÇÃO SEMIQUANTITATIVA RÁPIDA DE GLICOSE, BILIRRUBINA, CORPOS CETÔNICOS (ÁCIDO CETOACÉTICO), DENSIDADE, SANGUE, PH, PROTEÍNA, UROBILINOGÊNIO, NITRITO E LEUCÓCITOS NA URINA. APLICAÇÃO MANUAL. METODOLOGIA: TIRAS REATIVAS INFORMAÇÃO TÉCNICA: TEMPERATURA DE ARMAZENAMENTO: ENTRE 2-30°C. Nº REGISTRO ANVISA: 10009010225 – CX C/ 150 UNIDADES	WAMA	WAMA	240 UN	R\$ 114,40	27.456,00
0027	GAMA GT ESPECIFICAÇÃO : APRESENTAÇÃO: REAGENTE 12X24 ML REAGENTE 22X6 ML PADRÃO INCLUÍDO REAGENTE1 2 X 40 ML REAGENTE 2 2 X 10 ML PADRÃO INCLUÍDO FINALIDADE: SISTEMA PARA DETERMINAÇÃO QUANTITATIVA DA ATIVIDADE DA GAMA GLUTAMIL TRANSFERASE (GAMA GT) EM SORO OU PLASMA POR FOTOMETRIA EM MODO CINÉTICO. APLICAÇÃO MANUAL, SEMI- AUTOMÁTICA E AUTOMÁTICA. METODOLOGIA: SZASZ MODIFICADO INFORMAÇÃO TÉCNICA: TEMPERATURA DE ARMAZENAMENTO ENTRE 2- 8°C LINEARIDADE:700 U/L COMPRIMENTO DE ONDA: 405 NM (400 - 420 NM) Nº REGISTRO ANVISA: 10009010004	LABTEST	LABTEST	12 UN	R\$ 148,96	1.787,52
0028	GLICEMIA LIQUIFORM ESPECIFICAÇÃO: APRESENTAÇÃO: REAGENTE 1 1 X 500 ML PADRÃO INCLUÍDO REAGENTE 1 2 X 500 ML PADRÃO INCLUÍDO FINALIDADE: SISTEMA ENZIMÁTICO PARA A DETERMINAÇÃO DA GLICOSE NO SANGUE, LÍQUOR E LÍQUIDOS ASCÍTICO, PLEURAL E SINOVIAL EM MÉTODO CINÉTICO OU DE PONTO FINAL. APLICAÇÃO MANUAL, SEMI-AUTOMÁTICA E AUTOMÁTICA. METODOLOGIA: GOD-TRINDER INFORMAÇÃO TÉCNICA: TEMPERATURA DE ARMAZENAMENTO: ENTRE 2-8º C. LINEARIDADE: 500 MG/DL COMPRIMENTO DA ONDA: 505 NM (490 - 520 NM) Nº REGISTRO ANVISA: 10009010236	LABTEST	LABTEST	60 UN	R\$ 165,00	9.900,00
0029	LANCETA ESTERIL ESPECIFICAÇÃO : LANCETAS MAIS FINAS (0,3MM OU 30G); DURABILIDADE: 200 PUNÇÕES C/ TAMPA PROTETORA C/ PROJETO ERGONOMICO, MECANISMO BLOQUEADOR, EVITANDO A REUTILIZACAO,	PONTURA	PONTURA	2.400 UN	R\$ 46,00	110.400,00
0030	LUGOL FORTE 2% ESPECIFICAÇÃO : SOLUÇÃO DE IODO PARA EXAME PARASITOLÓGICO DE FEZES. APRESENTAÇÃO: FRASCO COM 1000 ML INFORMAÇÃO TÉCNICA: ARMAZENAMENTO: TEMPERATURA AMBIENTE (15 A 30°C)	NEWPROV	NEWPROV	6 UN	R\$ 192,00	1.152,00
0031	LAMINAS PARA MICROSCOPIA ESPECIFICAÇÃO : LAMINA 26X76MM, FOSCA LAPIDADA C/ ESPESSURA 1,0X1,2MM CAIXAS COM 50 UNIDS	LABOR CARE	LABOR CARE	360 UN	R\$ 9,00	3.240,00
0032	LAMINAS PARA MICROSCOPIA LISA ESPECIFICAÇÃO : LAMINA 26X76MM, LISA NÃO LAPIDADA COM ESPESSURA 1,0X1,2MM CAIXA C/ 50 UNIDS INTERCALADAS UMA A UMA C/ FOLHAS DE PAPEL	LABOR CARE	LABOR CARE	360 UN	R\$ 7,04	2.534,40



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALENQUER – PARÁ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ Nº 12.278.544/0001-07

0033	LAMÍNULAS PARA MICROSCOPIO ESPECIFICAÇÃO : COM ESPESSURA DE 0,9 - 1 MM (CX.C/ 1000 UNIDS) C/ TAMANHO DE20X20MM	LABOR CARE	LABOR CARE	30 UN	R\$ 3,76	112,80
0034	LÂMPADA 100W ESPECIFICAÇÃO : P/ MICROSCOPIO BI PINO 100W 12V GY6,35 - FCR - 50H - 64625	OSRAM	OSRAM	6 UN	R\$ 61,08	366,48
0035	PROTEÍNA C REATIVA ESPECIFICAÇÃO : R1 - 1X3,0 ML; C/ CONTROEL (+) 1X0,5 ML; C/ CONTROL (-) - 1X0,5 ML ; C/ 120 DETERMINAÇÕES FINALIDADE: SISTEMA PARA A DETERMINAÇÃO QUALITATIVA E SEMIQUANTITATIVA, EM LÂMINA, DA PROTEÍNA C-REATIVA (PCR). APLICAÇÃO MANUAL. METODOLOGIA: AGLUTINAÇÃO INFORMAÇÃO TÉCNICA: TEMPERATURA DE ARMAZENAMENTO: ENTRE 2-8 °C SENSIBILIDADE: 6,0 MG/L Nº REGISTRO ANVISA: 10009010032KIT C/ 120 DETERMINAÇÕES	EBRAM	EBRAM	60 UN	R\$ 100,00	6.000,00
0036	POTÁSSIO LIQUIFORM ESPECIFICAÇÃO: APRESENTAÇÃO: REAGENTE 11X24 ML REAGENTE 21X9 ML CAL 11X1 ML CAL 21X1 ML FINALIDADE: SISTEMA PARA DETERMINAÇÃO QUANTITATIVA DO ÍON POTÁSSIO EM AMOSTRAS DE SORO, POR REAÇÃO ENZIMÁTICA, EM MODO CINÉTICO. APLICAÇÃO MANUAL, SEMI-AUTOMÁTICA E AUTOMÁTICA. METODOLOGIA: ENZIMÁTICA INFORMAÇÃO TÉCNICA: TEMPERATURA DE ARMAZENAMENTO: ENTRE 2-8°C. LINEARIDADE: 2,0 A 8,0 MMOL/L COMPRIMENTO DE ONDA: 380 NM Nº REGISTRO ANVISA: 10009010234	LABTEST	LABTEST	6 UN	R\$ 905,33	5.431,98
0037	PONTEIRAS ESPECIFICAÇÃO: PONTEIRAS AMARELAS COM CAPACIDADE DE 0 A 200 ML. TOTALMENTE AUTOCLAVÁVEIS, FEITAS DE POLIPROPILENO	LABOR CARE	LABOR CARE	600 UN	R\$ 0,08	48,00
0038	PLACAS DE KLINE EM VIDRO 6X8 CM X 4 MM C/12 ESCAVAÇÕES	PERFECTA	PERFECTA	12 UN	R\$ 64,98	779,76
0039	PAPEL DE FILTRO ESPECIFICAÇÃO : PAPEL FILTRO QUALITATIVO REDONDO GRAMATURA DE 80G/M2;POROSIDADE: 3 MICRAS APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 100 FOLHAS.COM DIÂMETRO DE 150MM	INLAB	INLAB	120 UN	R\$ 31,00	3.720,00
0040	PICETAS ESPECIFICAÇÃO : PICETA GRADUADA FABRICADA EM POLIESTIRENO. C/ QUANTIDADE:CAPACIDADE - 250ML	J. PROLAB	J. PROLAB	10 UN	R\$ 12,00	120,00
0041	PIPETAS PARA VHS MILIMETRADA ESPECIFICAÇÃO: PIPETA GRADUADA COM 200MM DE COMPRIMENTO E 2,5MM DE DIÂMETRO INTERNO, ONDE ESTA DEVE SER PREENCHIDA ATÉ A MARCA 0 E DEIXADA NA POSIÇÃO VERTICAL DE 1 A 2 HORAS; MÉTODO:WESTERGREEN	CRAL	CRAL	30 UN	R\$ 19,98	599,40
0042	MICROPIPETAS SEMI-AUTOMÁTICAS VOLUME FIXO 10 ESPECIFICAÇÃO: UNID. 10 MICROLITROS COM EJETOR AUTOMÁTICO DE PONTEIRAS	PEGUE PET	PEGUE PET	6 UN	R\$ 74,00	444,00
0043	MICROPIPETAS SEMI-AUTOMÁTICAS VOLUME FIXO 20 ESPECIFICAÇÃO: UNID. 20 MICROLITROS COM EJETOR AUTOMÁTICO DE PONTEIRAS	PEGUE PET	PEGUE PET	6 UN	R\$ 94,81	568,86
0044	MICROPIPETAS SEMI-AUTOMÁTICAS VOLUME FIXO 25 ESPECIFICAÇÃO: UNID. 25 MICROLITROS COM EJETOR AUTOMÁTICO DE PONTEIRAS	PEGUE PET	PEGUE PET	6 UN	R\$ 232,53	1.395,18
0045	MICROPIPETAS SEMI-AUTOMÁTICAS VOLUME FIXO 50 ESPECIFICAÇÃO: UNID. 50 MICROLITROS COM EJETOR AUTOMÁTICO DE PONTEIRAS	PEGUE PET	PEGUE PET	6 UN	R\$ 232,53	1.395,18
0046	MICROPIPETAS SEMI-AUTOMÁTICAS VOLUME FIXO 100 ESPECIFICAÇÃO: UNID. 100 MICROLITROS COM EJETOR AUTOMÁTICO DE PONTEIRAS	PEGUE PET	PEGUE PET	6 UN	R\$ 232,53	1.395,18



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALENQUER – PARÁ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ Nº 12.278.544/0001-07

0047	MICROPIPETAS SEMI-AUTOMÁTICAS 200 ESPECIFICAÇÃO: UNID. 200 MICROLITROS COM EJETOR AUTOMÁTICO DE PONTEIRAS	PEGUE PET	PEGUE PET	6 UN	R\$ 232,53	1.395,18
0048	MICROPIPETAS SEMI-AUTOMÁTICAS 250 ESPECIFICAÇÃO: UNID. 250 MICROLITROS COM EJETOR AUTOMÁTICO DE PONTEIRAS	PEGUE PET	PEGUE PET	6 UN	R\$ 232,53	1.395,18
0049	MICROPIPETAS SEMI-AUTOMÁTICAS 1000ML ESPECIFICAÇÃO: UNID. 300 MICROLITROS COM EJETOR AUTOMÁTICO DE PONTEIRAS	PEGUE PET	PEGUE PET	6 UN	R\$ 448,67	2.692,02
0050	PIPETAS GRADUADAS 2ML ESPECIFICAÇÃO: C/ ESGOTAMENTO TOTAL ;DE VIDRO 02 MILILITROS	RONI ALZI	RONI ALZI	40 UN	R\$ 8,25	330,00
0051	PIPETAS GRADUADAS 5 ESPECIFICAÇÃO : C/ ESGOTAMENTO TOTAL ;DE VIDRO 05 MILILITROS	RONI ALZI	RONI ALZI	40 UN	R\$ 9,23	369,20
0052	PIPETAS GRADUADAS 10ML ESPECIFICAÇÃO : C/ ESGOTAMENTO TOTAL ;DE VIDRO 10 MILILITROS	RONI ALZI	RONI ALZI	40 UN	R\$ 12,08	483,20
0053	PIPETAS GRADUADAS 20ML ESPECIFICAÇÃO : C/ ESGOTAMENTO TOTAL ;DE VIDRO 20 MILILITROS	RONI ALZI	RONI ALZI	20 UN	R\$ 13,31	266,20
0054	PROVETA ESPECIFICAÇÃO : EM POLIMETILPENTANO (PMP-TPX); TRANSPARENTE, CONFORME NORMA ISO 7056; AUTOCLAVÁVEL A TEMPERATURAS DE ATÉ 170 C; EXCELENTE RESISTÊNCIA QUÍMICA; C/ GRADUADA DE 50 ML A 1 LITRO.	RONI ALZI	RONI ALZI	2 UN	R\$ 123,67	247,34
0055	PROVETA 500ML ESPECIFICAÇÃO : EM VIDRO CAPACIDADE DE 500ML	RONI ALZI	RONI ALZI	2 UN	R\$ 62,00	124,00
0056	PROVETA 1000 ML ESPECIFICAÇÃO : EM VIDRO ,CAPACIDADE DE 1000ML	RONI ALZI	RONI ALZI	2 UN	R\$ 83,00	166,00
0057	RACK AUTOCLAVÁVEL DE PONTEIRAS AMARELAS ESPECIFICAÇÃO : VOLUME 0 A 200 ML. DE POLIPROPILENO PONTEIRAS AMARELAS COM CAPACIDADE DE 0 A 200 ML.TOTALMENTE AUTOCLAVÁVEIS, FEITAS DE POLIPROPILENO.SEM FILTRO (NÃO ESTÉRIL) RACK COM 96 PONTEIRAS	CRAL	CRAL	2 UN	R\$ 74,99	149,98
0058	SDH CLEANER ESPECIFICAÇÃO : APRESENTAÇÃO: SDH BLUE 2 - 1 X 150 ML SDH RED 3 - 1 X 150 ML SDH YELLOW 1 - 1 X 150 ML FINALIDADE: LIMPEZA DOS ANALISADORES DE HEMATOLOGIA SDH 20 INFORMAÇÃO TÉCNICA: TEMPERATURA DE ARMAZENAMENTO: 15-30 °C PRONTO PARA USO Nº REGISTRO ANVISA: 10009010157	LABTEST	LABTEST	4 UN	R\$ 1.683,00	6.732,00
0059	SANGUE OCULTO ESPECIFICAÇÃO: APRESENTAÇÃO: 20 DETERMINAÇÕES FINALIDADE: SISTEMA PARA A DETECÇÃO QUALITATIVA RÁPIDA DE SANGUE HUMANO OCULTO EM AMOSTRAS DE FEZES. APLICAÇÃO MANUAL. METODOLOGIA: IMUNOCROMATOGRAFIA. INFORMAÇÃO TÉCNICA: TEMPERATURA DE ARMAZENAMENTO ENTRE 2-30º C .SENSIBILIDADE: 0,04 MG DE HEMOGLOBINA POR MILILITRO DE FEZES. Nº REGISTRO ANVISA: 10009010177	ECO	ECO	12 UN	R\$ 149,96	1.799,52
0060	SUPORTE DE WESTEGREEM ESPECIFICAÇÃO: FABRICADA EM BASE DE FERRO PINTADA EM EPÓXI BRANCO, HASTE E SUPORTE SUPERIOR COM PARAFUSOS ROSQUEÁVEIS, EM ALUMÍNIO, COM CAPACIDADE PARA 10 PROVAS NUMERADAS. PARA PIPETAS DE VIDRO OU PLÁSTICO NOS TAMANHOS DE 30CM.	CRAL	CRAL	3 UN	R\$ 609,67	1.829,01



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALENQUER – PARÁ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ Nº 12.278.544/0001-07

0061	TRIGLICERÍDEOS LIQUIFORM ESPECIFICAÇÃO: APRESENTAÇÃO: REAGENTE 12X100 ML PADRÃO INCLuíDO R1 2X250 ML FINALIDADE: SISTEMA ENZIMÁTICO PARA DETERMINAÇÃO DOS TRIGLICÉRIDES POR REAÇÃO DE PONTO FINAL EM AMOSTRAS DE SANGUE. APLICAÇÃO MANUAL SEMI-AUTOMÁTICA E AUTOMÁTICA. METODOLOGIA: COLORIMÉTRICA (REAÇÃO DE TRINDER) INFORMAÇÃO TÉCNICA: TEMPERATURA DE ARMAZENAMENTO: ENTRE 2-8°C LINEARIDADE: 1100 MG/DL COMPRIMENTO DE ONDA: 505 NM (490 - 520 NM) Nº REGISTRO ANVISA: 0009010070	LABTEST	LABTEST	48 UN	R\$ 310,00	14.880,00
0062	TUBOS A VÁCUO COM EDTA ESPECIFICAÇÃO : EDTA - K2/K3 COLETA DE SANGUE TUBE ;MATERIAL: VIDRO/PET TAMANHO: 13*75,13*100,16*100; CERTIFICADO: CE/ISO13485; VOLUME: 1ML-10ML; VIDRO VACUTAINER EDTA - K2/K3 TUBO, TAMPÃO DE LAVANDA;; EMBALAGEM: BANDEJA DE ESPUMA EM SEGUIDA ENCOLHIMENTO TÉRMICO, 100 PCS/FAOM BANDEJA, 1200 PCS/CAIXA; APRESENTAÇÕES TUBO EDTA K2 / K3; TAMPÁ ROXA	LABOR CARE	LABOR CARE	60.000 UN	R\$ 0,48	28.800,00
0063	TUBOS A VÁCUO SEM EDTA ESPECIFICAÇÃO : TUBO PARA COLETA DE SANGUE ABERTA OU FECHADA TIPO VACUTAINER SILICONIZADO . APRESENTAÇÕES:- TUBO SILICONIZADO (SECO) - TAMPÁ VERMELHA C/ VLUME DE 5ML	LABOR CARE	LABOR CARE	60.000 UN	R\$ 0,44	26.400,00
0064	TUBOS A VÁCUO ESPECIFICAÇÃO : VACUTAINER AZUL TUBO PT; PADRÃO: CE/ISO13485; MATERIAL: VIDRO/PET; VOLUME: 1ML-10ML ; ESPECIFICAÇÕES: 13*75MM, 13*100MM, 16*100MM;CERTIFICADO: ISO13485& CE; 0.109MOL/L CITRATO DE SÓDIO (1:9); EMBALAGEM: BANDEJA DE ESPUMA EM SEGUIDA ENCOLHIMENTO TÉRMICO, 100 PCS/BANDEJA DE ESPUMA, 1200 PCS/CAIXA	LABOR CARE	LABOR CARE	1.200 UN	R\$ 1,30	1.560,00
0065	ALT/GTP ESPECIFICAÇÃO : APRESENTAÇÃO: REAGENTE 14X24 ML; REAGENTE 24X6 ML; REAGENTE 31X1,5 ML ; REAGENTE 12X80 ML; REAGENTE 22X20 ML; REAGENTE 31X2,2 ML;FINALIDADE: SISTEMA PARA A DETERMINAÇÃO DA ALANINA AMINO TRANSFERASE (ALT) OU TRANSAMINASE GLUTÂMICO PIRÚVICA (GPT) EM MODO CINÉTICO. APLICAÇÃO MANUAL, SEMI- AUTOMÁTICA E AUTOMÁTICA. METODOLOGIA: CINÉTICA UV-IFCC INFORMAÇÃO TÉCNICA: TEMPERATURA DE ARMAZENAMENTO: 2-8°C LINEARIDADE: 400 U/L COMPRIMENTO DE ONDA: 340 NM. Nº REGISTRO ANVISA: 10009010029	LABTEST	LABTEST	30 UN	R\$ 267,33	8.019,90
0066	AST/GTO ESPECIFICAÇÃO : APRESENTAÇÃO: REAGENTE 14X24 ML REAGENTE 24X6 ML REAGENTE 31X1,5 ML REAGENTE 12 X80 ML REAGENTE 22X20 ML REAGENTE 31X2,2 ML FINALIDADE: SISTEMA PARA A DETERMINAÇÃO QUANTITATIVA EM MODO CINÉTICO CONTÍNUO DA AST / GOT EM SORO OU PLASMA. APLICAÇÃO SEMI-AUTOMÁTICA E AUTOMÁTICA. METODOLOGIA: CINÉTICA UV- IFCC INFORMAÇÃO TÉCNICA: TEMPERATURA DE ARMAZENAMENTO: 2-8°C LINEARIDADE: 400 U/L COMPRIMENTO DE ONDA: 340 NM Nº REGISTRO ANVISA: 10009010018	LABTEST	LABTEST	30 UN	R\$ 267,33	8.019,90
0067	TUBOS DE ENSAIO 10 ML ESPECIFICAÇÃO : EM VIDRO; COM CAPACIDADE PARA 10 ML	CRAL	CRAL	200 UN	R\$ 1,01	202,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALENQUER – PARÁ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ Nº 12.278.544/0001-07

0068	URÉIA CE ESPECIFICAÇÃO : APRESENTAÇÃO: 500 DETERMINAÇÕES PADRÃO INCLUIDO FINALIDADE: SISTEMA ENZIMÁTICO-COLORIMÉTRICO PARA A DETERMINAÇÃO DA URÉIA EM AMOSTRAS DE SANGUE E URINA, POR REAÇÃO DE PONTO FINAL. APLICAÇÃO MANUAL, SEMI-AUTOMÁTICA E AUTOMÁTICA. METODOLOGIA: COLORIMÉTRICA (UREASE - LABTEST) INFORMAÇÃO TÉCNICA: TEMPERATURA DE ARMAZENAMENTO:ENTRE 2-8°C LINEARIDADE: 300 MG/DL COMPRIMENTO DE ONDA: 600 NM (580 - 620 NM) Nº REGISTRO ANVISA: 10009010011	LABTEST	LABTEST	36 UN	R\$ 306,67	11.040,12
0069	VDRL ANTÍGENO PRONTO PARA USO ESPECIFICAÇÃO : REAGENTE 1-1X5,0 ML C/ CONTROLE (+) -1X0,5 ML; C/ CONTROLE (-) - 1X0,5 ML; C/ 250 DETERMINAÇÕES; REAGENTE 1-1X10,0ML C/ CONTROLE (+) - 1X0,5 ML; C/ CONTROLE (-) - 1X0,5ML 500 DETERMINAÇÕES ;FINALIDADE: TESTE NÃO TREPONÊMICO UTILIZADO PARA DETERMINAÇÃO QUALITATIVA E SEMI-QUANTITATIVA, DE ANTICORPOS NÃO TREPONÊMICOS (REAGINAS) PRESENTES NO SORO OU PLASMA, UTILIZADO PARA TRIAGEM SOROLÓGICA DA SÍFILIS. SOMENTE PARA USO DIAGNÓSTICO IN VITRO. METODOLOGIA: TESTE NÃO TREPONÊMICO - REAÇÃO DE FLOCULAÇÃO INFORMAÇÃO TÉCNICA: TEMPERATURA DE ARMAZENAMENTO: ENTRE 2-8 °C Nº REGISTRO ANVISA: 10009010223	EBRAM	EBRAM	120 UN	R\$ 95,33	11.439,60
0070	OLÉO DE IMERSÃO PARA MICROSCOPIA ESPECIFICAÇÃO : KIT COM 100 ML PARA MICROSCOPIA	CRAL	CRAL	24 UN	R\$ 40,33	967,92
0071	AMILASE ESPECIFICAÇÃO : APRESENTAÇÃO: REAGENTE 11X50 ML REAGENTE 21X5 ML FINALIDADE: SISTEMA PARA A DETERMINAÇÃO DA AMILASE EM SORO, PLASMA, URINA E LÍQUIDOS (DUODENAL, PLEURAL E ASCÍTICO) POR REAÇÃO CINÉTICA DE TEMPO FIXO COM LEITURA EM PONTO FINAL. APLICAÇÃO MANUAL E SEMI-AUTOMÁTICA. METODOLOGIA: COLORIMÉTRICO (CARAWAY MODIFICADO) INFORMAÇÃO TÉCNICA: TEMPERATURA DE ARMAZENAMENTO 2-8°C LINEARIDADE: 400 U/DL COMPRIMENTO DE ONDA: 660 NM (620 - 700 NM) Nº REGISTRO ANVISA: 10009010082	LABTEST	LABTEST	12 UN	R\$ 99,33	1.191,96
0072	CRONOMETRO DIGITAL ESPECIFICAÇÃO : COM TIMER DE CONTAGEM REGRESSIVA IMÃ PARA FIXAÇÃO EM SUPERFÍCIES METÁLICAS CAPACIDADE MÁXIMA DE CONTAGEM REGRESSIVA 99 MINUTOS E 59 SEGUNDOS	HERWEG	HERWEG	12 UN	R\$ 94,00	1.128,00
0073	BIOCLEAN PLUS ESPECIFICAÇÃO : SOLUÇÃO ESPECIFICA PARA LIMPEZA DE CUBETAS DE FLUXO FRASCO DE 50 ML	BIOPLUS	BIOPLUS	5 UN	R\$ 114,99	574,95
0074	SORO COOMBS - SERUM IGG	EBRAM	EBRAM	100 UN	R\$ 95,00	9.500,00

1.4. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos efetivamente executados.

CLAUSULA SEGUNDA– DO FORNECIMENTO

2.1. Para o fornecimento dos materiais adquiridos proceder-se-á da seguinte forma, de acordo com as necessidades e conveniências da CONTRATANTE:



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALENQUER – PARÁ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ Nº 12.278.544/0001-07

2.1.1. A CONTRATADA fornecera os materiais, mediante a apresentação de "Ordem de Fornecimento" (em duas vias), assinadas por servidor responsável e devidamente datado e autorizado pelo setor competente; e

2.1.2. A "Ordem de Fornecimento" deverá ser devidamente atestada quanto ao seu recebimento pela CONTRATADA.

2.2. Os materiais adquiridos serão recusados no caso de: sem prazo de garantia, erro quanto ao material solicitado, quantidade menor do que a solicitada, entrega dos materiais adversos ao pactuado neste Termo e a entrega de materiais de qualidade inferior à estabelecida no contrato.

2.3. Os materiais recusados deverão ser fornecidos ou realizados novamente no prazo fixado pela CONTRATANTE, contado a partir do recebimento pela CONTRATADA da formalização da recusa pela CONTRATANTE, arcando a CONTRATADA com os custos dessa operação, inclusive os de reparação.

2.4. As condições estabelecidas neste termo estendem-se em seu todo para o fornecimento de materiais especificados no termo de referência anexo a este contrato.

CLAUSULA TERCEIRA- DO RECEBIMENTO

3.1. O recebimento dos objetos ocorrerá da seguinte forma:

a) Diretamente da firma contratada que tenham pedido/ordem escrita autorizando seu fornecimento, por pessoa devidamente credenciada pelo órgão competente;

b) Entregar os produtos objeto desta licitação para atender a Secretaria de Saúde, na sede do Município e/ou de acordo com o cronograma;

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A Secretaria Municipal de Administração rejeitará, no todo ou em parte, em desacordo com o respectivo Termo de Referência, especificações e condições do Edital, da proposta de preços e deste contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O recebimento não eximirá a CONTRATADA da responsabilidade civil, nem da ético- profissional, pela perfeita execução do contrato.

CLAUSULA QUARTA- DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALENQUER – PARÁ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ Nº 12.278.544/0001-07

4.1. O pagamento será efetuado em moeda corrente nacional, em até 30 (trinta) dias úteis após o recebimento definitivo do objeto, por meio de ordem bancária emitida em nome do proponente vencedor, para crédito na conta corrente por ele indicada.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Para pagamento, o Contratado deverá apresentar Nota Fiscal discriminativa, indicando os quantitativos e preços unitários e totais de cada tipo de produtos fornecido, acompanhada das CND de FGTS, INSS, Trabalhista e Receita Federal e Estadual e Municipal.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O pagamento somente será efetuado após o adimplemento das obrigações contratuais pertinentes, conforme art. 40, § 3º, Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO TERCEIRO - O Contratante efetuará a retenção e o recolhimento de tributos quando a legislação assim exigir.

4.2. A Prefeitura Municipal de Alenquer terá o direito de descontar de faturas quaisquer débitos do licitante vencedor, em consequência de penalidades aplicadas.

4.3. Deverão estar computados nos preços todos os custos e despesas envolvidas na Contratação de **REGISTO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL QUIMICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE ALENQUER-PA.**

CLÁUSULA QUINTA–VIGÊNCIA

5.1 O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Edital, com início na data de 07 de julho de 2022 e Encerramento em 07 de julho de 2023.

5.2. A CONTRATADA não tem direito subjetivo à prorrogação contratual. A prorrogação de contrato está vinculada aos termos do artigo 57 da Lei 8.666/93.

CLAUSULA SEXTA– DA REVISÃO DE PREÇOS

6.1. Os contratantes têm direito ao equilíbrio econômico financeiro do contratado, procedendo-se à revisão do mesmo, a qualquer tempo, em razão de fato imprevisível ou previsível, porém com consequências incalculáveis, que onere ou desonere excessivamente as obrigações pactuadas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALENQUER – PARÁ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ Nº 12.278.544/0001-07

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A contratada deverá formular à Administração requerimento para revisão do contrato, comprovando a ocorrência do aludido fato, acompanhado de planilha de custos comparativa entre a data da formulação da proposta e do momento do pedido de revisão, demonstrando a repercussão financeira sobre o valor pactuado, a fim de que a administração pública municipal possa fazer uma análise do pedido juntamente com a assessoria jurídica.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A planilha de custos referida no parágrafo primeiro deverá vir acompanhada de documentos comprobatórios, tais como, notas fiscais de matérias-primas, de transporte de mercadorias, lista de preços de fabricantes, alusivas à época da elaboração da proposta e do momento do pedido de revisão do contrato.

CLAUSULA SETIMA– DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

7.1. Os recursos financeiros para cobertura do presente contrato correrão à conta da dotação orçamentária seguinte:

A despesa será consignada à seguinte dotação orçamentária: Exercício 2022

0401 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 122 0002 2.077 Manutenção da Secretaria Municipal de Saude

3.3.90.30.00 Material de consumo

15001002 Receita de imposto e trans-saude

10 301 0016 2. 087 Manutenção do programa de atenção básica-PAB

3.3.90.30.00 material de consumo

15001002 Receita de imposto e trans-saude

16000000 Tranferencia SUS bloco de manutenção

10 301 0016 2.090 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL-SB

3.3.90.30.00 Material de consumo

15001002 Receita de imposto e trans-saude

16000000 Tranferencia SUS bloco de manutenção



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALENQUER – PARÁ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ Nº 12.278.544/0001-07

10.301 0016 2. 092 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PISO DE ATENÇÃO PRIMARIA - PAP

3.3.90.30.00 material de consumo

16000000 transferencia SUS bloco manutenção

16010000 Transferencia SUS Bloco Estrutu

CLÁUSULA OITAVA- DA ENTREGA DOS PROD. REG. DE EXEC. DOS SERV. E FISCALIZAÇÃO

8.1. O regime de execução dos serviços/entrega dos produtos pela contratada, os materiais que serão empregados e a fiscalização pela CONTRATADA são aqueles previstos no termo de referência, anexos do Edital.

8.2. Ficará designado através de um portaria de fiscal de contrato o responsável para fiscalização, que será anexado ao contrato.

CLAUSULA NONA- DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

9.1. Caberá à CONTRATADA, além das obrigações previstas no edital e no Anexo I, Termo de Referência do PREGÃO ELETRÔNICO - SRP nº 021/2022.

A). Efetuar a entrega dos bens cotados no prazo máximo indicado na ordem de serviço, contados da data do recebimento da mesma;

B). Efetuar o fornecimento de acordo com as especificações e demais condições estipuladas no presente documento;

C). Comunicar à contratante, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis que antecedam o prazo de vencimento da entrega, os motivos que impossibilitem o seu cumprimento;

D). Entregar o objeto deste Termo de Referência no endereço da Secretaria solicitante;

E). Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no todo ou em parte, o material em que se verificar vício, defeito ou incorreção, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da notificação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

F). Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALENQUER – PARÁ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ Nº 12.278.544/0001-07

- G). Sujeitar-se à fiscalização da contratante quanto ao cumprimento das obrigações pactuadas, prestando-lhe todos os esclarecimentos solicitados;
- H). Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite legalmente permitido;
- I). Reportar à Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Alenquer, em prazo máximo de 24h (vinte e quatro) horas, qualquer anormalidade, erro ou irregularidades que possa comprometer o fornecimento contratado;
- J). Cumprir os requisitos de garantia e suporte;
- K). Manter em compatibilidade com as obrigações assumidas durante a execução do Contrato todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na Licitação;
- L). Cumprir as demais disposições contidas neste Termo de Referência.
- M). Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessárias no fornecimento, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

CLAUSULA DECIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

10.1. Caberá ao CONTRATANTE além das obrigações previstas no edital e no Anexo I, Termo de Referência, do PREGÃO ELETRÔNICO - SRP nº 021/2022:

- A). Nomear Gestor e Fiscal para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato;
- B). Encaminhar formalmente a demanda de acordo com os critérios estabelecidos neste documento;
- C). Receber o objeto fornecido pela contratada de acordo com as especificações descritas neste documento, rejeitando, no todo ou em parte, o fornecimento executado em desacordo com o contratado;
- D). Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela empresa vencedora, de acordo como os termos deste documento;
- E). Efetuar o pagamento nas condições e preço pactuado;
- F). Aplicar à contratada as sanções administrativas regulamentares e contratuais cabíveis;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALENQUER – PARÁ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ Nº 12.278.544/0001-07

G). Liquidar o empenho e efetuar o pagamento à contratada, dentro dos prazos pré estabelecidos em Contrato;

H). Comunicar à contratada, por escrito, sobre imperfeição, falha ou irregularidade verificada com o

fornecimento dos serviços contratados, para que seja reparada ou corrigida, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

I). Cumprir as demais disposições contidas neste Termo de Referência.

CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA -DO INADIMPLEMENTO E SANÇÕES

11.1. O licitante que, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não retirar a nota de empenho ou não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, mediante procedimento administrativo que lhe assegurará o contraditório e a ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com esta Secretaria de Saúde pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e das demais cominações legais.

11.2. Em caso de inexecução parcial ou total das condições fixadas neste edital, erros ou atraso e quaisquer outras irregularidades não justificadas, poderão ser aplicadas isolada ou cumulativamente, garantidos o contraditório e ampla defesa, as seguintes penalidades: a) Multa de:

I. 0,3% (Três por cento) sobre o valor da contratação em decorrência da não entrega dos produtos, sem justificativa, no momento da solicitação, por cada recusa observada. Em caso, de reincidência a multa será aplicada em dobro;

II. 0,5% (cinco décimos por cento) ao dia, sobre o valor da contratação, limitada a incidência a 15 (quinze) dias, no caso de suspensão do fornecimento dos produtos. Após o décimo quinto dia e a critério da Administração, se configurará, nessa hipótese, inexecução parcial da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALENQUER – PARÁ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ Nº 12.278.544/0001-07

III. 20% (Vinte por cento) sobre o valor da contratação por suspensão no fornecimento por período superior ao previsto no item “II”, da alínea “b”, e por ocorrência de fato em desacordo com o estabelecido no edital, anexos e neste contrato ou de inexecução parcial da obrigação assumida;

IV. 20% (Vinte por cento) sobre o valor da contratação, no caso da Contratada, injustificadamente, desistir do contrato administrativo ou der causa à sua rescisão, bem como nos demais casos de inadimplemento contratual.

11.3. A sanção de impedimento do direito de licitar ou contratar com esta Secretaria de Saúde, poderá ser aplicada ao fornecedor juntamente com a de multa. As penalidades são independentes e a aplicação de uma não exclui as demais.

11.4. O valor das multas aplicadas, após regular processo administrativo, será descontado do pagamento das faturas devidas pela Secretaria de Saúde. Se o valor não for suficiente, a diferença deverá ser paga por meio de guia própria, a Secretaria de Saúde, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, a contar da data da sua aplicação.

11.5. Se não restarem pendentes valores a serem pagos ao CONTRATADO ou se os valores das multas forem superiores aos pagamentos devidos, fica o CONTRATADO obrigado a recolher a importância devida no prazo de 15 (quinze) dias, a partir do recebimento da notificação, através do DARE, devendo ser apresentado o comprovante de pagamento a CONTRATANTE, sob pena de cobrança judicial.

11.6. Os prazos de adimplemento das obrigações contratadas admitem prorrogação nos casos e condições especificados no § 1º do art. 57 da Lei 8.666/93, sendo considerados injustificados os atrasos não precedidos da competente prorrogação.

11.7. A solicitação de prorrogação, com sua justificativa, deverá ser formulada por escrito e encaminhada com antecedência mínima de 01 (um) dia do vencimento, anexando-se documento comprobatório do alegado pela CONTRATADA.

11.8 A aplicação das penalidades será precedida da concessão da oportunidade de ampla defesa e contraditório por parte da CONTRATADA, na forma da lei.

CLAUSULA DECIMA SEGUNDA-DA RESCISÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALENQUER – PARÁ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ Nº 12.278.544/0001-07

12.1 A inexecução, total ou parcial, deste contrato ensejará a sua rescisão, nos termos dos art. 77 a 80 da Lei 8.666/93, com as consequências contratuais previstas no mesmo instrumento legal, na Lei nº 10.520/02 e no Edital da licitação em epígrafe.

- a) O não cumprimento de cláusulas deste anexo, especificações ou prazos;
- b) O cumprimento irregular de cláusulas deste anexo, especificações ou prazos;
- c) A lentidão no cumprimento do acordado, levando a Secretaria de Saúde a comprovar a impossibilidade do fornecimento, no prazo estipulado;
- d) O atraso injustificado no fornecimento dos produtos objeto desta licitação;
- e) A subcontratação total ou parcial do objeto, associação com outrem, à sessão ou transferência total ou parcial das obrigações contraídas, bem como a fusão, cisão ou incorporação que afetem a boa execução do acordado, sem prévio conhecimento e autorização da Secretaria de Saúde
- f) O desatendimento das determinações regulares da Fiscalização, assim como a de seus superiores;
- g) O cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas em registro próprio, pelo representante da Secretaria de Saúde, designado para acompanhamento e fiscalização deste objeto;
- h) A decretação de falência;
- i) A dissolução da empresa contratada;
- j) Razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificados e determinados pela máxima autoridade da esfera administrativa do Município, e exaradas no processo administrativo a que se refere este contrato administrativo;
- k) O atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela Secretaria de Saúde, decorrente de fornecimento efetuado, salvo no caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado a empresa contratada, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação;
- l) A ocorrência de caso fortuito ou força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução deste anexo.
- m) Descumprimento do disposto no inciso V do Art. 27 da Lei 8.666/93, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALENQUER – PARÁ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ Nº 12.278.544/0001-07

PARÁGRAFO ÚNICO - O CONTRATANTE poderá rescindir unilateralmente o respectivo Contrato, nos casos previstos nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei 8.666/93.

CLAUSULA DECIMA TERCEIRA– DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO

13.1. Obriga-se a CONTRATADA a manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital do PREGÃO ELETRÔNICO - SRP em epígrafe e neste Contrato.

CLAUSULA DECIMA QUARTA-DA LEGISLAÇÃO APLICAVEL E DOS CASOS OMISSOS

14.1. Fica estabelecido que, caso venha a ocorrer algum fato não previsto neste instrumento, estes deverão ser resolvidos entre as partes contratantes, respeitados o objeto deste instrumento, a legislação e demais normas reguladoras da matéria, em especial a Lei 10.520/2002, Decreto Federal 7892/13, alterado pelo Decreto 8.250/14 e subsidiariamente a Lei 8.666/1993.

CLAUSULA DECIMA QUINTA-DA PUBLICAÇÃO

15.1. Este Contrato entrará em vigor após assinatura e publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado do Pará, incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União e/ou Diário Oficial do estado do Pará e jornal de grande Circulação no Estado, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

CLAUSULA DECIMA SEXTA-FORO

16.1. O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato será o da Comarca de Alenquer/PA. Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em 03 (três) vias de igual teor, E por estarem assim acordo, assinam o presente Contrato na forma abaixo assinadas.

Alenquer (Pa), 07 de julho de 2022.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALENQUER – PARÁ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ Nº 12.278.544/0001-07

PAULO DOMINGOS DA ROCHA:11093110287
Assinado de forma digital
por PAULO DOMINGOS
DA ROCHA:11093110287
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ Nº 12.278.544/0001-07

CONTRATANTE

M. DE FREITAS GODINHO

CNPJ (MF) nº 18.010.556/0001-24

CONTRATADO(A)

Testemunhas 01: _____ CPF: _____

Testemunhas 02: _____ CPF: _____